CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

PORTARIA Nº 011/2023,

Goianinha/RN, 09 de janeiro de 2023.

Faz nomeação de Fiscal e Gestor dos contratos celebrados perante a Administração Pública Municipal durante o exercício de 2023

A Presidência da Câmara Municipal de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo regimento interno desta casa.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Servidora: EDMARA FARIAS DE LIMA DE SOUZA, portadora do documento de identidade nº002.647.336, SSP/RN, inscrito no CPF SOB O Nº 070.369.794-37, para exercer a função de fiscal e gestora dos contratos celebrados entre a Câmara Municipal de Goianinha e de terceiros, durante o exercício corrente.

Art. 2° - As principais atribuições do fiscal/gestor dos contratados celebrados são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela efetivo qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados da Câmara Municipal de Goianinha

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e testar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (permitida o acompanhamento de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.); IV – Indicar eventuais glosas de faturas. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aplicação.

Goianinha/RN, 09 de janeiro de 2023

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS - VEREADOR

Presidente da Câmara